

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Responsável pela Demanda:** FABIANNE BUENO SILVA DINIZ**Função:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**1.Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**2. Justificativa da Contratação**

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de produtos de panificação destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Avelinópolis/GO, garantindo suporte às atividades, programas, projetos, serviços e ações socioassistenciais desenvolvidos pelo Município.

Os panificados serão utilizados para atender usuários dos serviços ofertados pela Secretaria, bem como para dar suporte à realização de reuniões, palestras, oficinas, cursos, capacitações, campanhas, encontros, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelos equipamentos da assistência social, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas voltadas à proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção da inclusão social.

A disponibilização desses produtos durante as atividades constitui importante instrumento de acolhimento aos usuários, especialmente considerando que grande parte do público atendido encontra-se em situação de vulnerabilidade social, favorecendo a permanência e a participação nas ações desenvolvidas pela Administração Pública.

Ressalta-se que a contratação visa atender demandas de natureza contínua durante o exercício, sendo inviável a produção própria dos produtos pela Administração, uma vez que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e pessoal especializado para fabricação dos itens de panificação em quantidade e qualidade suficientes para suprir as necessidades da Secretaria.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente viável para assegurar o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando a interrupção dos serviços prestados à população e garantindo a continuidade do atendimento ao interesse público.

Assim, considerando a necessidade devidamente caracterizada, a inexistência de meios próprios para atendimento da demanda e a observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, justifica-se a realização da presente contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20.000,00	UND	PÃO FRANCÊS
2	8.000,00	UND	PÃO DE QUEIJO
3	3.800,00	UND	ENROLADINHO DE QUEIJO
4	3.800,00	UND	ROSCA AMANTEIGADA

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificado na ordem de compras.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os panificados serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme solicitação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **FABIANNE BUENO SILVA DINIZ/**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4. Prazo para pagamento: 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Dotação orçamentária: 08.01.08.244.37.2.063.3.3.90.30.07 FONTE 100 FICHA 455

4.6. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(X) NÃO

Avelinópolis, 08 de julho de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda:

FABIANNE BUENO SILVA DINIZ
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.